

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
<b>Disciplina</b>			<b>Código</b>
<b>Monografia II</b>			FIS31043
<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
24	16	40	4
<b>Período</b>		<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>
2019/1º		Semestral	Noturno
<b>Professora</b>			
Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Dra.			
<b>Ementa</b>			
O discente concluirá o trabalho iniciado na disciplina Monografia I (Projeto), conforme plano de trabalho definido como orientador e demais normas constantes de regulamento próprio.			
<b>Objetivo</b>			
Esta disciplina objetiva problematizar a provável situação de pesquisa em trabalho conjunto como os orientadores e suas respectivas áreas de atuação (sociologia, ciência política e antropologia). Tem como foco a elaboração do anteprojeto ou mesmo do projeto de pesquisa, visando apresentação futura da Monografia, correspondente ao Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).			
<b>Avaliação do Desempenho Discente</b>			
<p><b>Aprovação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Frequência (Conforme Resolução 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997);</li> <li>A nota da disciplina será aquela atribuída pela banca à monografia defendida e com o <i>status</i> de “aprovada” ou “aprovada com restrição”.</li> </ol> <p><b>Reprovação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>não entregar, com pelo menos 30 dias de antecedência, documento de aceitação do(a) orientador(a), a ser submetido ao Conselho do DCS, contendo: (i) título da monografia; (ii) proposta de composição da banca; e (iii) data, horário e local da defesa<sup>1</sup>; ou</li> <li>não entregar, no DCS, pelo menos, 2 (duas) cópias da monografia, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da defesa<sup>2</sup> ou</li> <li>não defender a monografia no prazo<sup>3</sup> ou</li> <li>tiver monografia avaliada como “reprovada”, após segunda avaliação<sup>4</sup>;</li> <li>ou constar cópia/plágio, no todo ou em parte, na monografia<sup>5</sup>.</li> </ol>			

<p><b>MONOGRAFIA II</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Ter cursado Monografia I</li> <li>Projeto de monografia + documento aceitação orientador (aprovado pelo Conselho do DCS)</li> </ol>
--

<sup>1</sup> Cf. art. 5º, §1º, c/c art. 6º da [Resolução 239/2010/CONSEA](#).

<sup>2</sup> Cf. § 2º do art. 5º da [Resolução 239/2010/CONSEA](#).

<sup>3</sup> Cf. § 2º do art. 5º c/c parágrafo único do art. 2º da [Resolução 239/2010/CONSEA](#).

<sup>4</sup> Cf. item “d” do art. 7º da [Resolução 239/2010/CONSEA](#).

<sup>5</sup> Cf. parágrafo único do art. 7º da [Resolução 239/2010/CONSEA](#).

3. Monografia II: informar, com pelo menos 30 dias de antecedência, ao professor da disciplina:
  - 3.1. título da monografia;
  - 3.2. proposta de composição da banca;
  - 3.3. data, horário e local da defesa;
  - 3.4. carta de aceite do(a) orientador(a) a ser submetida ao Conselho do DCS.
4. Monografia (escrita): entregar, no DCS, pelo menos, 2 (duas) cópias, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da defesa.
5. Monografia (defesa):
  - 5.1. “aprovada”
  - 5.2. “aprovada com restrição” (~30 dias)
  - 5.3. “refazer a monografia” (~60 dias)
  - 5.4. “reprovada” (após não aprovação de monografia refeita)
6. Monografia II (lançamento de nota)
  - 6.1. pelo professor da disciplina (pelo SINGU), quando o *status* for “aprovada”
  - 6.2. pela Chefia Departamental (pela DIRCA), quando o *status* for “aprovada com restrição”, “refazer a monografia” e “reprovada” (é pela Chefia/DIRCA, pois o discente pode defender a Monografia no último dia permitido pelo Calendário Acadêmico e a banca apontar “refazer a monografia”, cujo prazo regimental é até 60 dias após a primeira defesa; caso o discente entregue no 60º dia, o período permitido para docentes incluírem notas no SINGU já passou, cabendo a Chefia solicitar à DIRCA).

#### **ALGUMAS ORIENTAÇÕES:**

1. **Aulas:** “O ensino nas disciplinas é ministrado através de aulas teóricas e práticas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos, trabalhos de pesquisa, extensão ou quaisquer outras técnicas pedagógicas ou atividades acompanhadas coerentes com [a] natureza dos temas.” ([Regimento Geral da UNIR](#), art. 130).
2. **Hora-aula:** nos cursos de graduação da UNIR, a hora-aula equivale a 50min (cinquenta minutos) e os sábados são considerados dias letivos ([Resolução 500/2017/CONSEA](#) c/c [Resolução 547/2018/CONSEA](#)).
3. **Monografia:** “Entende-se por monografia um trabalho escrito, individual, orientado por professor da UNIR [logo, o orientador pode ser externo ao DCS, mas interno à UNIR], que evidencie a capacidade por parte do aluno de definir um problema na área de Ciências Sociais, propor uma metodologia para sua abordagem e uma bibliografia para sua compreensão teórica. O projeto e o trabalho final devem obedecer às normas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)” ([Resolução 239/2010/CONSEA](#), art. 3º, grifo nosso).

#### **Bibliografia Sugerida**

##### **Básica**

SIENA, Osmar. *Metodologia da pesquisa científica: elementos para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos*. Porto Velho: [s.n.], 2011.

BRUYNE, P; HERMAN, J. & SCHOUTHEETE, M. *Dinâmica da pesquisa em ciências sociais*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

KUHN, T. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1982.

##### **Complementar**

ESCOBAR, C. H. de. Crítica das ciências humanas ou sociais. IN: As ciências e a filosofia. Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda, 1975. pp. 47-52.

ALVES, R. Filosofia da Ciência – introdução ao jogo suas regras. São Paulo: Brasiliense, 1988.

DEMO, P. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1983.

LADRIÈRE, J. Filosofia da práxis científica. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

**Recursos Didáticos**

1. Quadro branco
2. Recurso multimídia e *notebook*
3. Livros, artigos, Anais de congressos, etc.
4. Disponível um folder virtual – *Google drive institucional/Unir* – com livros e textos.

**Endereço / meios de contato com a professora da disciplina**

[kang@unir.br](mailto:kang@unir.br)